TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Viseu
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - P.E 017/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - GASOLINA COMUM - Valor Referência: R$ 6,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO POSTO CAPANEMA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (29.002.182/0001-11)	Adjudicado em: 31/07/2026 - 15:41:23 - Por: Katiane Sarraf Daibes Marques	IPIRANGA	IPIRANGA	71.164	491.031,60

Item: 0003 - DIESEL S10 - Valor Referência: R$ 7,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO POSTO CAPANEMA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (29.002.182/0001-11)	Adjudicado em: 31/07/2026 - 15:41:23 - Por: Katiane Sarraf Daibes Marques	IPIRANGA	IPIRANGA	37.550	277.870,00

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES:66752493200

Assinado de forma digital por KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES:66752493200

Katiane Sarraf Daibes Marques

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2026 às 15:41:42.
Código verificador: 15FCDCD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.718/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026(SRP)

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, quando tecnicamente justificada, e diesel S10) destinados ao abastecimento da frota vinculada à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu, especialmente aos serviços executados na Região Km 74/PA-MA e localidades adjacentes, abrangendo Km 74/Vila Nazaré, Km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão e demais comunidades atendidas, conforme rotas, frequências, frota e memória de cálculo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 033/2005, pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 023/2023, pelo art. 18 do Decreto Municipal nº 087/2025, bem como em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 1.718/2026;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório foi regularmente conduzido na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e do interesse público;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, compatível com os preços praticados no mercado e em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais documentos do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o Item 002 foi convertido para ampla concorrência, nos termos do art. 19, § 10, da Lei Municipal nº 632/2026, conforme justificativa e ata complementar constantes dos autos;

CONSIDERANDO, por fim, que foram devidamente comprovados os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica exigidos para a contratação.

RESOLVE:

Art. 1º ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 017/2026-SRP, oriundo do Processo Administrativo nº 1.718/2026, à empresa AUTO POSTO CAPANEMA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.002.182/0001-11, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às exigências do procedimento licitatório, às especificações técnicas do Termo de Referência e aos requisitos de habilitação previstos na legislação vigente.

Art. 2º A adjudicação compreende o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, sob demanda, de combustíveis destinados ao abastecimento da frota vinculada à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu, em estrita observância às especificações, quantitativos, condições de fornecimento e demais disposições constantes do Edital, do Termo de Referência, da proposta adjudicada e dos demais documentos integrantes do processo administrativo, que passam a fazer parte integrante deste ato para todos os efeitos legais.

Art. 3º Encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica Municipal no intuito de averiguar a legalidade do corrente processo, para que, diante de eventual parecer favorável, proceda-se à homologação do procedimento nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Viseu/PA, 03 de agosto de 2026.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES:66752493200

Assinado de forma digital por KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES:66752493200

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025